



# Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 371 – AGOSTO/2019

**Editado pelo *campus* de Boa Viagem**

BR 020, Km 209, s/n, Anafuê  
CEP: 63.870-000 – Boa Viagem – CE  
Fone: (85) 3401.2236



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
CEARÁ



# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	0001
ADMINISTRAÇÃO -----	0002
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	0003
Portarias -----	0003
DIÁRIAS -----	0000

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009); - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos campi.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

## **ADMINISTRAÇÃO**

### **MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

### **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Ariosto Antunes Culau

### **REITOR**

Virgílio Augusto Sales Araripe

### **DIRETOR-GERAL**

João Paulo Arcelino do Rêgo

### **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO**

Ricardo Rodrigues de Andrade

### **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Jordana Torres Costa



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 45/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 05 DE AGOSTO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** as atribuições legais e competências que lhe foram subdelegadas mediante a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (BS nº 252, de março 2017),

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23822.000462/2019-77,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor DAVI COELHO DE CARVALHO, Professor EBTT, matrícula SIAPE 3011599, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como responsável pelo Laboratório de Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Boa Viagem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 06/08/2019, às 09:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0880401** e o código CRC **9B334CE2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 46/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 06 DE AGOSTO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** as atribuições legais e competências que lhe foram subdelegadas mediante a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (BS nº 252, de março 2017);

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23822.009969/2018-13,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Boa Viagem e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº	04/2019
PROCESSO Nº	23822.009969/2018-13
CONTRATADA	L F SOUSA MIRANDA - ME
OBJETO	Contratação de serviços de empresa especializada para a prestação, sob demanda com empreitada por preço unitário, de serviços de fornecimento e distribuição de merenda escolar pronta
DATA DA ASSINATURA	31/07/2019
VIGÊNCIA	02/08/2019 a 02/08/2020

**1) FISCAL TITULAR: FRANCISCO ROGILSON OLIVEIRA DINIZ**

MATRÍCULA SIAPE: 2187658

RAMAL: (85) 3401-2235

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa Nº 5/2019 – COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

**2) FISCAL SUBSTITUTA: JÉSSICA DE HOLANDA LAURINDO**

MATRÍCULA SIAPE: 3135767

RAMAL: (85) 3401-2235

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa Nº 5/2019 – COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

**3) GESTORA TITULAR: ANTONIA JANIEIRY RIBEIRO DA SILVA BRITO**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1166581

RAMAL: (85) 3401-2236

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa Nº 5/2019 – COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019.

4) GESTORA SUBSTITUTA: **SÂMELA ALVES FRANCO**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3009920

RAMAL: (85) 3401-2236

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato, que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa Nº 5/2019 – COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 06/08/2019, às 10:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0881078** e o código CRC **82250FAE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 47/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 06 DE AGOSTO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** as atribuições legais e competências que lhe foram subdelegadas mediante a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (BS nº 252, de março 2017),

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23822.000517/2019-49,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo, pertencentes ao quadro permanente do IFCE *campus* Boa Viagem, conforme tabela, para comporem a Comissão de Análise de Processos de Redistribuição, a qual fará avaliação dos candidatos através da documentação acostada nos autos, seguindo os parâmetros que melhor atenderão às demandas do *campus*:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Igo Renan Albuquerque de Andrade	2408545	Coordenador de Curso
Ricardo Rodrigues de Andrade	1960016	Chefe do Departamento de Ensino
Sávio André de Souza Cavalcante	3091834	Docente
Waldyleidy de Araújo Silva	3121192	Coordenadora de Curso
Yago Queiroz dos Santos	3121228	Docente

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 06/08/2019, às 14:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0882747** e o código CRC **2FE2DF9D**.